

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.530/2018-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	09/06/2018	2815/2017-TCU- 1º Câmara

2. Ressalta-se que a Senhora Maria Aparecida da Silva Ribeiro não é representada por advogado/procurador nos autos. Cabe observar que a responsável foi notificada por meio de Edital (peça 10), tendo em vista que não houve sucesso nas buscas por novos endereços conforme Termo de Saneamento de peça 21.

Secex-MA, 20 de Julho de 2018

*(Assinado eletronicamente)*  
**IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA**  
TEFC Matrícula 5854-8

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)*